



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 039/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

“EXONERA SERVIDORA EFETIVA, DECLARA VACÂNCIA DE VAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 975/2013 de 08 de Agosto de 2013;

CONSIDERANDO: O pedido de exoneração apresentado pela servidora;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada das funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a servidora municipal **ALEXANDRA SEVERO PARISE**, com carga horária de 40 horas semanais, admitido pelo Decreto nº 170/2011 de 08 de Junho de 2011.

ART. 2º - Declara a vacância da vaga de Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas semanais.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 170/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico